

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 9.411/2011

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Terezinha de Jesus Araújo

13.372-8

Auxiliar de Serviços Gerais

SEDUC

De 05/12/2011

a 03/01/2012

Marco José Bernardes

14.970-5

Agente Fiscal

SEHAD

De 12/12/2011

a 10/01/2012

José Reis Ferreira

13.270-5

Motorista

SOSUB

De 02/01/2012

a 31/01/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 29 de novembro de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HELIANA VINHAS FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NIVALDO DE MATOS VICENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FLÁVIO PRADO DE CASTRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS**